



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.566, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área objeto da matrícula nº 4.632 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Ação Consultoria e Participações Ltda., para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 06101-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área total, objeto da matrícula nº 4.632 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de **Ação Consultoria e Participações Ltda.**, destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

Área total objeto da Matrícula nº 4.632 – Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira – Área H – uma área de terras designada como **ÁREA H**, com 2.086,65 m², situada no antigo Sítio Guembe, no Município de Louveira, desta comarca, que assim se descreve – partindo do ponto P, segue 30,00 m em reta até o ponto Q, fazendo frente para a avenida Arthur de Souza Sygel; daí deflete à direita e segue por 93,49 m em reta, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à direita e segue 30,00 m em reta até o ponto R, confrontando com propriedade de Alexandre Victorelli; daí deflete à direita e segue por 93,62 m em reta até o ponto P de partida, confrontando com área remanescente de propriedade de Antonio Victorelli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



099

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de novembro de 2010.




ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

novembro de 2010.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIO- Ação Consultoria e Participações Ltda.

LOCAL- Rua Arthur de Souza Sygel, s/n – Área H – Bairro Leitão-Louveira- SP.

MATRÍCULA : 46.332 1º CRIJ

Limites e Confrontações

Situação Atual á desapropriar

Área H -Uma área de terras designada como ÀREA H, com 2.806,65 m², situada no antigo Sítio Guembe, no município de Louveira, desta comarca, que assim se descreve – partindo do ponto P, segue 30,00 m em reta até o ponto Q, fazendo frente para a avenida Arthur de Souza Sygel; daí deflete à direita e segue por 93,49 m em reta, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira; daí deflete à direita e segue 30,00 m em reta até o ponto R, confrontando com propriedade de Alexandre Victorelli; daí deflete à direita e segue por 93,62 m em reta até o ponto P de partida, confrontando com área remanescente de propriedade de Antonio Victorelli.


ANGELA LIPSKY GONZALEZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
CREA 068.1815587

101

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

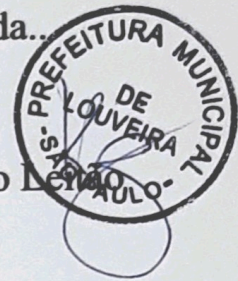
PROPRIETÁRIO : AÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES Ltda.

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL : Rua Arthur de Souza Sygel, s/n - Área H - - Bairro Leão Paulo

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALA : 1:250 MAT.: 46.332 1º CRIJ DATA : NOVEMBRO 2010



ÁREA (m2)	ASSINATURAS
<p>Área à ser desapropriada..... 2.806,65 m²</p>	<p>Proprietário AÇÃO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES Ltda.</p>

Situação s/ Escala	
	<p>X</p> <p>Interessado Prefeitura Municipal de Louveira</p> <p>ANGELA LIPSKY GONZALEZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS</p>

RUA ARTHUR DE SOUZA SYGEL

Q

30,00

P

propriedade da Prefeitura
Municipal de Louveira

93,49

ÁREA H

93,62

remanescente de propriedade
de Antonio Victorelli



30,00

R

propriedade de Alexandre Victorelli